



PROCESSO Nº 2022025019

CONTRATO: 1132/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1085/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1132/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR PAULO CÉSAR REIS.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua José de Melo, nº 154, Centro, Luziânia-GO, onde funciona a **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 290, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO.

LOCADOR:

O Senhor **PAULO CESAR REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 441 841, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 216.383.811-00, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 08, conjunto 02, Lote 04, Casa B, Parque Way, Brasília-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº 938/2022 - SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 09 de junho de 2021, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **09 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS** que anteriormente era de **R\$ 3.293,72 (três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)** passa a ser de **R\$ 3.693,30 (três mil, seiscentos e noventa e três reais, trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global deste Termo Aditivo será de **R\$ 44.319,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. No presente exercício financeiro será empenhado o valor de **R\$ 22.159,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, sob a ficha orçamentária autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021:

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20220759
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	102

E o valor de **R\$ 22.159,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE LUZIÂNIA**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor LEOPOLDO JOSÉ DE MENDONÇA BRAGA, portador do CPF sob o nº 412.234.541-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.



CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 09 de junho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 09 de junho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR DOS REIS
Locador

Leopoldo José de Mendonça Braga
Fiscal

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10